



Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018 - SMDS.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 002/2018 - SMDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONCEDENTE E A CASA FAMÍLIA E VIDA NOSSA SENHORA DAS NEVES, PROPONENTE, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE AS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.991/0001-73, com sede à Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100, Jardim São Luiz, Jandira - São Paulo, CEP 06618-010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Fernando Barufi da Silva** e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Lurdete Vendrame Kummer**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado, a instituição **Casa Família e Vida Nossa Senhora das Neves**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.779.577/0001-02, com sede na Rua Francisco José Silveira, n.º 103, Jardim Sagrado Coração, Jandira - São Paulo, CEP 06608-300, doravante designada simplesmente **PROponente**, representada neste ato por sua Procuradora Karina Maria de Lima Soares, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente o Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Prazo - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de **01/01/2020** e termo final o dia **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Alterada apenas a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor do instrumento para R\$ 134.549,16 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), sob a dotação orçamentária n.º 07.10.00.08.243.4007.2146.01.5100000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não alteradas no presente instrumento.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.

Jandira, 11 de dezembro de 2019.

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito do Município de Jandira

Karina Maria de Lima Soares
Procuradora Legal da Casa Família e Vida
Nossa Senhora das Neves

Testemunhas:

Lurdete Vendrame Kummer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 35.119.849-0/CPF: 577.424.210-20

Camila Amorim da Silva
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 48.104.080-8/CPF: 378.170.838-19